

Registrada e publicada na Secretaria
Municipal, na mesma Sala Supra.

Assinar

Armando Paslar
Secretário - Contador

Lei n.º 361 de 18 de Dezembro de 1959

Que dispõe sobre denominação
de ruas.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal
de Piedade, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições conferidas
por lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal
de Piedade resolveu e ele promulga
a seguinte lei:-

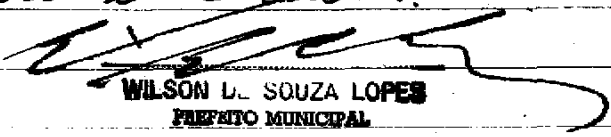
Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Bar-
ão Augusto de Camargo" a atual rua
n.º 1; "João Marciano" a atual rua
n.º 2; "Altino Augusto da Silva" a
atual rua 3 e "Alípio Mercêrico"
a atual rua 4, todas na Vila
Olimpia desta cidade.

Artigo 2.º - As placas de nomencla-
tura contendo o nome do nome, em
caracteres maiúsculos, e, na mesma
ordem do artigo 1.º, as seguintes
dizeres: Professor Pittico, Juiz de Paz
da Justiça, Heitor Constitucionista
e Exproprietário da F.E.B. e mais
a data de nascimento e faleci-
mento, em algarismos.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em

Vigora na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
aos dezeto dias do mês de
dezembro do ano de mil novecen-
tos e cinquenta e nove.


WILSON DE SOUZA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na secreta-
ria Municipal, na mesma data
supra.


Armando Prslar
Secretário Contador

Lei n: 362 de 18 de dezembro de 1959.
Que concede um auxílio de
CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cru-
zeiros), à Sociedade Benefi-
ciente São Vicente de Paula
local.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Muni-
cipal de Piedade, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições
conferidas por lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal
de Piedade Decretou e ele promulga
a seguinte lei:-

Artigo 1º Fica a Prefeitura Muni-
cipal de Piedade autorizada a
conceder um auxílio financeiro
de CR\$ 20.000,00 (vinte mil
cruzeiros) à Sociedade Beneficente